

I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

**DIREITO, EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS
TECNOLÓGICAS DO CONHECIMENTO**

D598

Direito, educação e metodologias tecnológicas do conhecimento [Recurso eletrônico on-line]
organização I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito – Belo Horizonte;

Coordenadores: Anacélia Santos Rocha, Maria Carolina Ferreria Reis e Caio Augusto
Souza Lara – Belo Horizonte, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-659-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI

1. Direito. 2. Tecnologia. 3. Educação. I. I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao
Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34



I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

DIREITO, EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS TECNOLÓGICAS DO CONHECIMENTO

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos os trabalhos científicos incluídos nesta publicação, que foram apresentados durante o I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito nos dias 14 e 15 de junho de 2018. As atividades ocorreram nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, e tiveram inspiração no tema geral “O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI”.

O evento foi uma realização do Programa RECAJ-UFMG – Solução de Conflitos e Acesso à Justiça da Faculdade de Direito da UFMG em parceria com o Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara. Foram apoiadores: o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, EMGE – Escola de Engenharia, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI e o Projeto Startup Dom.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito, oriundos de dez Estados diferentes da Federação, puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central do grupo. Foram debatidos os desafios que as linhas de pesquisa enfrentam no tocante ao estudo do Direito e sua relação com a tecnologia nas mais diversas searas jurídicas.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, e, principalmente, pesquisas oriundas dos programas de iniciação científica, isto é, trabalhos realizados por graduandos em Direito e seus orientadores. Os trabalhos foram rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares no sistema eletrônico desenvolvido pelo CONPEDI. Desta forma, estão inseridos no universo das 350 (trezentas e cinquenta) pesquisas do evento ora publicadas, que guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

LA COMPROMETIDA EFICACIA DE LAS CUOTAS PARA LOS NEGROS EN LA ENSEÑANZA SUPERIOR

LA EDUCACIÓN; CUOTAS; NEGRO; DESIGUALDAD

Maísa Pinheiro Ramos

Resumo

O presente texto aborda o acesso e permanência de jovens negros por meio de cotas nas universidades brasileiras. Pretendendo mostrar por meio de dados estatísticos o reflexo da elitização do ensino. Utiliza-se comparação dos cotistas e os não-cotistas, para argumentar a respeito da efetividade do sistema de cotas no acesso e permanência de estudantes negros oriundos do sistema público de ensino à Universidade. Num segundo momento, se detém no debate sobre o papel das Instituições na contribuição para o quadro, e do atual contexto da discussão sobre o sistema de cotas.

Palavras-chave: Educação, Cotas, Negros, Desigualdade

Abstract/Resumen/Résumé

El presente texto aborda el acceso y permanencia de jóvenes negros por medio de cuotas en las universidades brasileñas. Pretendiendo mostrar por medio de datos estadísticos el reflejo de la elitización de la enseñanza. La comparación de los cotistas y los no-cotistas, para argumentar acerca de la efectividad del sistema de cuotas en el acceso y permanencia de estudiantes negros del sistema público de enseñanza a la Universidad. En un segundo momento, se detiene en el debate sobre el papel de las instituciones en la contribución al cuadro, y del actual contexto de la discusión sobre el sistema de cuotas.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: La educación, Cuotas, Negro, Desigualdad

1 INTRODUÇÃO

O avanço na educação é um fato que tem ajuda da tecnologia para se disseminar, mas que também pode ser um problema, pelo fato de nem todos conseguirem acompanhá-la, ou ter acesso a ela (educação). O problema central da pesquisa se reflete na seguinte pergunta: o sistema de cotas tem eficácia e é oportunizado aos que dela depende?

Mediante do problema apresentado, mostra-se como tema central da pesquisa, a relação entre a tecnologia, educação e a efetiva oportunidade do negro em seu ingresso ao ensino superior. O objetivo geral da pesquisa é analisar formas de garantir um real acesso ao Ensino Superior para os cotistas negros com defasagem no ensino básico. Já quanto aos objetivos específicos, destacam-se os seguintes: apresentar o sistema de cotas para o Ensino Superior no Brasil; analisar as estatísticas sobre o percentual de desistência dos cotistas; apresentar sugestões de como melhorar o nível do ensino básico em escolas públicas. A importância do presente trabalho justifica-se pela necessidade demonstrar a realidade por trás do sistema de cotas, compreendendo que como minoria, tem direitos sociais garantidos na Constituição, e que devem ser efetivados, como o direito a uma educação de qualidade.

Sendo que o presente resumo iniciará os trabalhos, na seara da educação, compreendendo a dificuldade do cotista no ensino superior e as poucas oportunidades que se apresentam.

Como referencial teórico da pesquisa, utiliza-se a obra de Ingo Wolfgang Sarlet: A eficácia dos Direitos Fundamentais. Já quanto a metodologia aplicada é pelo método dedutivo, com a técnica bibliográfica de cunho qualitativo.

2 O SISTEMA DE COTAS PARA O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

A criação de sistema de cotas tem o intuito de aumentar as chances de o negro adentrar no ensino superior, tal assunto também provoca debates como a discriminação racial e a desigualdade social que se encontra em uma proporcionalidade ainda maior na educação do Brasil. São poucos os estudantes negros que concluem o ensino médio e tem a oportunidade de ingressar nas universidades brasileiras. É um quadro preocupante. Quadro este expressado por estatísticas, estatisticamente 16,7% dos universitários brasileiros são negros e pardos e 53% da população brasileira é negra e parda. Esses números refletem a realidade da situação carcerária brasileira, onde 61,6% dos presidiários são negros. Também são evidenciados nos quadros de violência, no qual a cada 23 minutos um jovem de 15 a 29

anos negro é morto no Brasil. Uma pessoa negra tem mais chances de acabar morta ou encarcerada do que ingressar em uma universidade. (IBGE, 2016)

Calor Alberto Almeida:

[...], há discriminação e ela acontece contra pretos e pardos. A vida deles é muito mais difícil do que a vida dos brancos. As barreiras devido á cor são maiores. Em muitos casos, os pretos são mais vítimas que os pardos. São vistos como malandros. O fato é que não há situações na qual os brancos estejam piores do que pardos e pretos. (ALMEIDA, 2007, p. 38).

O problema de acesso do negro brasileiro às universidades é também um problema de sua ausência em representatividade negra no ambiente acadêmico. Além de problemas de ordem socioeconômica, pois a grande maioria da população negra no Brasil é advinda regiões periféricas e das camadas mais baixas, os negros enfrentam também problemas relacionados a preparação insuficiente e pouca persistência ou motivação que são “heranças” da educação recebida das escolas públicas. Problemas como esse perseguem todas as minorias.

3 O RACISMO INSTITUCIONAL VELADO QUE PREJUDICA O ACESSO DO NEGRO AO ENSINO SUPERIOR

O racismo institucional este presente no âmbito acadêmico, e pode-se dizer que as instituições brasileiras, entre elas as universidades são grandes responsáveis por esse racismo institucional, ele (racismo) é camuflado e tratado como inexistente. O racismo institucional está constantemente presente, porém pouco discutido, o que faz parecer inexistente. É comum as universidades não se posicionarem a respeito, não se ouvir ou ver relatos pelos meios de comunicação e tecnologias de casos de racismo, apesar da forte presença das redes sociais no dia a dia de todos. Não é porque ele não é falado, que ele não existe, pelo contrário ele vem ganhando proporção.

Ações de políticas afirmativas são importantes para superação das desigualdades criadas no âmbito acadêmico, para suprir a inércia do Estado e para garantir a efetiva garantia à dignidade da pessoa humana. São por tanto em tese ações consideradas redutoras da discriminação. Assim, também é importante pontuar o princípio da dignidade da pessoa humana. Esse princípio de acordo com Staffen e Santos “força o reconhecimento de uma qualidade intrínseca e distintiva, em cada ser humano, que o coloca em igual condição de

respeito por parte do Estado e da comunidade [...]”. (STAFFEN; DOS SANTOS, 2016, p. 269).

O espaço acadêmico tem presente também a violência simbólica, no qual o aluno negro oriundo de escolas públicas enfrenta barreiras diárias. São diversos desafios diários. O primeiro a se destacar é que o negro de escola pública tem chances acentuadamente mais reduzidas de ingressar em um ensino superior, em relação ao homem branco com educação privada de qualidade, pois as escolas públicas brasileiras não estão preparadas e não tem estrutura para preparar esse aluno (negro periférico) para um ambiente universitário. Então parte destes alunos que conseguem ingressar em universidades privadas, geralmente fazendo uma dupla jornada (trabalhando e estudando) para arcar com as despesas decorrentes ao ensino.

E com tantos percalços, barreiras, desigualdades e racismo presente no âmbito acadêmico o número de desistentes dos cursos por parte de negros cotistas são expressivamente maiores do que de brancos. Segundo IBGE em 1997, a porcentagem de negros e pardos com mais de 25 anos e nível superior completo no País era de apenas 2,2%, enquanto a de brancos era de 9,6%. Mesmo com a lei de cotas vigorando no Brasil desde 2001, determinando às universidades federais que reservem 50% das vagas aos negros e pardos, a diferença entre os representantes desses grupos raciais e os brancos que concluíram o ensino superior continua em níveis bastante elevados. Em 2007 quando muitos que ingressaram pela política de cotas já estavam formados, o número de brancos era de 13,4%, enquanto o de negros e pardos alcançava apenas 4%, um número três vezes menor. (IBGE, 2016)

4 O PAPEL DE INCLUSÃO E MELHORIAS DAS INSTITUIÇÕES QUE RECEBERAM OS COTISTAS NEGROS AUXILIADOS PELA TECNOLOGIA

E as dificuldades não deixam de se apresentarem, as universidades e sua falta de preparação para esse tipo de aluno, o aluno que teve uma educação defasada e que por isso possivelmente terá uma dificuldade de adaptação. Surgirão dificuldades nas coisas que se julgam básicas, o ambiente pode-se tornar hostil inclusive, fazendo que tudo isso contribua para um desempenho acadêmico ruim deste indivíduo. Fazendo com que não se citam pertencentes ao ambiente.

O aluno negro originário de escola pública, e o aluno branco que recebeu a melhor educação privada serão igualmente cobrados no ensino superior, não importando se a sua entrada se deu por meio de cotas ou não.

Para o aluno cotista será muito mais desgastante as dificuldades apresentadas a ele, do que para os demais alunos que foram preparados para uma jornada acadêmica, que receberam uma educação de qualidade. Ao contrário do estudante branco, o negro deve se preocupar com o trabalho, com as suas despesas decorrente do ensino, com o seu aproveitamento acadêmico, com o futuro e as oportunidades de acessão futura na carreira escolhida.

A questão da representatividade também influi indiretamente no ambiente acadêmico como foi dito anteriormente, os negros são ainda a minoria no ambiente acadêmico mesmo com sistema de cotas implantadas no Brasil. Não só assistindo as aulas, mas também as ministrando.

Desta forma, assumindo-se que o ensino superior brasileiro ainda não se encontra democratizado apesar do sistema de cotas. Compreender os desafios enfrentados por estudantes negros vindos de escolas públicas para ingressar e permanecer no ensino superior é uma análise histórica de desigualdades que persiste nos dias de hoje. Assim a acessibilidade ao ensino superior para os negros, deve-se compreender como uma relação do direito a uma educação de qualidade, abordando o paradigma social e até que no paradigma do estado democrático de direito.

As disparidades entre estudantes de baixa renda negro e estudantes de condição financeira mais elevada, vão muito além de fatores estritamente econômicos, caracterizando-se também como desigualdades de oportunidade entre as classes sociais. Esta discrepância, por sua vez, faz da seleção de candidatos às universidades públicas um processo predominantemente elitista, que limita as possibilidades de ingresso dos estudantes negros advindos de escolas públicas (HENRIQUES, 2001).

Os sistemas de cotas serviram para impulsionar a entrada e o acesso dos negros as universidades brasileiras, mas só elas não bastaram para assegurar a permanência, a formação e inclusão destes negros nas universidades.

O que os números mostram mesmo é que a desistência é maior nos casos de negros oriundos do ensino público que ingressaram no ensino superior através do sistema de cotas do que dos demais. Desistiram justamente pelos desafios apresentados pelo ensino superior em razão do despreparo do ensino básico público e as dificuldades de aceitação por parte do ambiente acadêmico. Outro motivo é falta de apoio por parte das universidades para sanar

esse déficit, em relação a “deficiência” carregada por esse aluno em razão da educação pública recebida, que por sua vez não apresentam soluções para sanar as dificuldades deste aluno cotista em relação ao ensino superior. E não é cobrado do Estado ou implementado por ele uma ação.

Ressaltando-se assim o papel do Estado que é omissor no tocante ao ensino público base desses alunos. O sistema de cotas é muito importante para oportunizar a entrada deste aluno no ensino superior, mas ele sozinho não é capaz de suprir tamanha desigualdade criada e germinada ao longo da história. A escola pública tem papel importante na formação deste jovem negro.

Ingo Wolfgang Sarlet:

[...] uma nítida tendência no sentido de negar-se pura e simplesmente os direitos sociais e sua eficácia e efetividade. Com efeito, pode-se chamar ideológico a postura do que tentam desqualificar os direitos sociais como direitos fundamentais, incluindo aqueles que outorgam às dificuldades efetivamente existentes o cunho de barreiras intransponíveis. (SARLET, 1998, p. 318).

Há poucas instituições que criam formas de amenizar as dificuldades desses alunos. Além de necessárias ações como oficinas e seminários que poderiam ser ofertados aos alunos que apresentem dificuldades.

Esse tipo de ação (oficinas e seminários) podem ter o auxílio da tecnologia, através de plataformas digitais criadas para tal auxílio. Assim seria uma solução economicamente viável para as universidades e mais acessível para alunos que fazem dupla jornada. Com intuito de oportunizar e garantir uma continuidade desse aluno negro advindo de escola pública nas universidades brasileiras.

Tornando assim o ensino superior o mais inclusivo possível. Mas essa é uma preocupação de poucas universidades. É papel do Estado garantir um ensino público de qualidade, oportunizado e com capacidade de inclusão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista do que foi abordado, com base no referencial teórico escolhido para a pesquisa, pelos princípios jurídicos e pelas questões da educação, evidencia-se o direito claro

de acessibilidade à um ensino público digno e de qualidade, para o jovem negro e garantia de eficácia do sistema de cotas.

De modo que os desdobramentos dessa obrigação do Estado, bem como das consequências oriundas da educação que é fornecida por ele (Estado), serão tratados de forma pormenorizada, no artigo que o presente resumo expandido propõe.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alberto Carlos. **A cabeça do brasileiro**. Rio de Janeiro: Record, 2007.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90**. Texto para discussão nº 807. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro, IPEA; 2001

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços, 2016**. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/ecnomia/comercioeservico/pas/pas2006>> . Acesso em: 09.05.2018

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 1998.

STAFFEN, Márcio Ricardo; DOS SANTOS, Rafael Padilha. O Fundamento Cultural da Dignidade da Pessoa Humana e sua Convergência para o Paradigma da Sustentabilidade. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, [S.l.], v. 13, n. 26, p. 263-288, out. 2016. ISSN 21798699. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/814>>. Acesso em: 09.05. 2018.